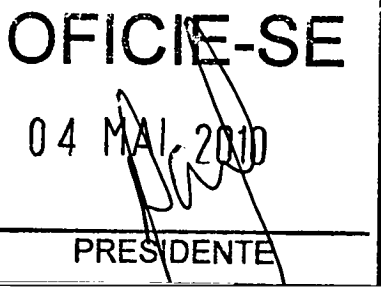




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 00992/2010

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: cobertura de quadra

Local: EMEF Profº Antonio Sampaio Dória – Praça Tito Pacheco, nº07

Bairro: Cidade Ademar / SPAD - ZS

Sala das Sessões, 03 de maio de 2010.


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Cib/GN.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0992/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Educação, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Cobertura de quadra
poliesportiva. Local: EMEF Prof. Antonio Sampaio Dória, situada na
Praça Tito Pacheco, 07. Bairro: Cidade Ademar. Sala das Sessões, 04
de maio de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 04-05-2010. (a) Dalton
Silvano." Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 06 de maio de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de
Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1419/2010

São Paulo, 10 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 0990 a 0992 e 0994/2010, de iniciativa do Vereador Natalini, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

TID 6151469

São Paulo, 23 de junho de 2010.

Ofício nº1.769/2010/ SME-G

Ref. Ind. nº: 0992/2010- cobertura de quadra

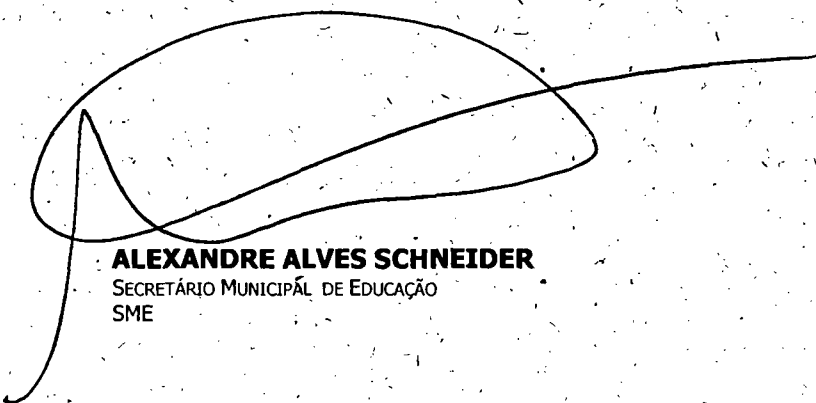
15 - DOCREC
15- 02563/2010

Senhor Vereador

Em atenção ao solicitado na Indicação supramencionada, informo a V. Exa. sobre a previsão de cobertura da quadra de esportes da EMEF "Profº Antonio Sampaio Dória", da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro.

A unidade educacional em tela está entre as escolas priorizadas para a 2ª fase do Programa de Coberturas de Quadras de Esportes nas escolas.

Na oportunidade, manifesto protestos de alta estima e apreço.


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SME

Exmo. Senhor
Gilberto Natalini
Vereador
Câmara Municipal de São Paulo

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.419 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00992 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02563 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 05/07/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 1769/2010-SME-G

RESUMO OFÍCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPOSTA EMEF PROF. ANTONIO SAMPAIO DÓRIA, ESTÁ ENTRE AS ESCOLAS PRIO
RIZADAS PARA A 2ª FASE DO PROGRAMA DE COBERTURAS DE QUADRAS
DE ESPORTES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____